Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO NICOLAU

TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 31/2022 DISPENSA Nº 05/2022

A **CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO NICOLAU,** pessoa Jurídica de direito público interno, com sede à Rua Senador Daniel Krieger nº 1342 na cidade de São Nicolau/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 91.555.052/0001-80, neste ato representado pelo Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Rubens Figueiredo Vargas, CPF sob o Nº 524.997.150-49 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **AUDITEC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.512.358/0001-66, com sede na cidade de São Luiz Gonzaga - RS, 97800-00, neste ato representado por seu representante legar, Sr. **MARCELO MOURA FIESS**, portador do CPF sob o nº 899.235.450-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Deliberam firmar o presente TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO de contrato particular de prestação de serviço de revisão de cadastros de verbas existentes na base de Dados do Sistema de Folha de Pagamento, vinculado a tabela de verbas definida pelo e-social no Lay- Out Simplificado definido na portaria conjunta SEPRT/RFB nº82/2020.

1) Envio das informações constantes dos eventos não periódicos S-2190 a S-2420 (exceto os eventos de Segurança e Saúde do Trabalhador - SST) – 2ª Fase do e-social – Prazo de entrega: 21/04/2022Ò-
2) Envio das informações constantes dos eventos periódicos S-1200 a S-1299, - 3ª fase do e-social. Prazo de entrega 10/07/2022Ó-
3) Envio das informações constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240 – 4ª fase do e-social.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de março de 2023 a 01 de março 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor mensal da contratação é de R$ R$ 610,00(seiscentos e dez reais) perfazendo o valor total anual de R$ 7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca do município de São Luiz Gonzaga/RS, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente TERMO ADITIVO.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado assinam o presente TERMO ADITIVO em duas vias, de igual teor, pelas partes contratantes para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de São Nicolau- RS. 01 de março de 2023

VER. RUBENS FIGUEIREDO VARGAS
PRESIDENTE
CÂMARA DE VEREADORES
SÃO NICOLAU

RUBENS FIGUEIREDO VARGAS
Presidente da Câmara de Vereadores
Contratante.

01.512.358/0001-66
AUDITEC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
Rua Primeiro de Março, 2508
CEP 97800-000
SÃO LUIZ GONZAGA-RS

MARCELO MOURA FIESS
AUDITEC ASSESSORIA E CONSULTORIA
Contratada.